
LORENZO ROSA STIEHL

ENTRE A SUBJETIVIDADE E A SEGURANÇA JURÍDICA:

Análise dos julgados do Superior Tribunal de Justiça acerca das fundadas razões e fundada suspeita enquanto requisitos da medida cautelar de busca e apreensão

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para obtenção de título de bacharel em Direito, na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Aprovado em: 08 de julho de 2025.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. André Machado Maya (Orientador)

Prof. Dr. Francisco José Borges Motta

Me. Leandro Reis

RESUMO

STIEHL, Lorenzo Rosa. **Entre a subjetividade e a segurança jurídica: análise dos julgados do Superior Tribunal de Justiça acerca das fundadas razões e fundada suspeita enquanto requisitos da medida cautelar de busca e apreensão.** 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2025.

O estudo consiste na análise da subjetividade dos conceitos de fundada suspeita e fundadas razões, previstos nos artigos 240, § 1º, e 244, *caput*, do Código de Processo Penal, e que regulamentam as medidas probatórias de busca domiciliar e a busca pessoal no processo penal, à luz dos julgados recentes do Superior Tribunal de Justiça. Utilizando o método hipotético-dedutivo, com natureza qualitativa e procedimento de pesquisa de revisão bibliográfica e documental, busca-se compreender se a subjetividade dos conceitos favorece a interpretação distinta para casos concretos similares e se essa dissonância conduz a um cenário de insegurança jurídica em relação à temática. Analisa-se a posição de direito fundamental a que foi erigido o princípio da segurança e o papel do Superior Tribunal de Justiça na materialização do princípio, frente à atuação constitucionalmente prevista de guardião e uniformizador do ordenamento jurídico federal. Examina-se a definição dos *standards* probatórios dos conceitos, efetuada pelo Superior Tribunal de Justiça, e eventuais conflitos e divergências entre as interpretações.

Palavras-chave: Fundada suspeita; fundadas razões; subjetividade; busca domiciliar; busca pessoal; Código de Processo Penal; Superior Tribunal de Justiça; segurança jurídica; *standards* probatórios.